

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 802



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis**

Lindoia, em 19 de fevereiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração**LEI Nº 1.732, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a denominação de
próprios públicos que específica”.*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado o Coreto da Praça Getúlio Vargas de “José Zanchi Sobrinho”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 08 de fevereiro de 2024PPpP

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO
DIRETOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 19 de fevereiro de 2024.PPpP

BRUNO FISCHER TARDELLI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias**PORTARIA Nº 4.036, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

*“Nomeia servidor para cargo
público permanente que
específica”.*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **YALLE PERICLES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 058.***.***-76, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **SALVA VIDAS**, junto a Diretoria Municipal de Esportes, enquadrado na referência salarial 6-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 16 de fevereiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de

Outros atos oficiais

**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento
do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista**

Águas de Lindóia – Amparo – Holambra – Jaguariúna – Lindóia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra – Socorro

CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista- C.I.C.A.P convoca o aprovado abaixo mencionado a comparecer na sede do Consórcio, localizada à Rua Francisco Rodrigues, 32 - Centro, Lindóia – SP CEP 13.950-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

CAIO HENRIQUE ARAÚJO SALGADO, aprovado em 4º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022 para o emprego de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO homologado em 27/05/2022.

Lindóia, 19 de fevereiro de 2024



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente

Rua Francisco Rodrigues, 32 - Centro, Lindóia – SP CEP 13.950-000
contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br